



Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª Turma

Presidente da Sessão: Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a) Federal KLAUS KUSCHEL
Procurador Regional da República: Exmo(a). Sr(a). Dr(a). TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO
Secretário(a): NADIA APARECIDA DOS SANTOS KIRSCH
Relator(a): FLAVIO BOSON GAMBOGI
Revisor(a):
Processo nº 1003640-82.2023.4.06.0000
HABEAS CORPUS CRIMINAL (307)
PACIENTE: FABIO SCHVARTSMAN e outros (4)
IMPETRADO: 2a Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

CERTIDÃO

Certifico que a Egrégia 2ª Turma, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada em 13/12/2023, proferiu a seguinte decisão:

Após o voto do relator Desembargador Federal Boson Gambogi concedendo a ordem de habeas corpus, pediu vista o Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e aguarda o Desembargador Presidente. Sustentou pelo paciente o Advogado Dr. Maurício de Oliveira Campos Júnior, OAB/MG 49.369. Sustentou o Procurador Regional da República o Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henrique Filho.

Participaram da Sessão de Julgamento os(as) Exmos(as). Senhores(as) Desembargadores(as) Federais:

BOSON GAMBOGI

PEDRO FELIPE SANTOS

KLAUS KUSCHEL

NADIA APARECIDA DOS SANTOS KIRSCH

Secretário(a) da Sessão